

## TERMO DE REFERÊNCIA DE PESSOA JURIDICA

### CENSO DA CARCINICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**Unidade:** Associação Brasileira dos Criadores de Camarão – ABCC

**Enquadramento:** Empresa especializada em consultoria e gerenciamento de profissionais.

#### 1. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e gerenciamento de profissionais.

Onde a empresa ficará responsável pelo planejamento, a supervisão e o acompanhamento das atividades desenvolvidas, até a fase final do projeto com a entrega do relatório com os dados coletados durante o período de execução. A empresa se responsabilizará também pela contratação e cobrança direta aos 07 entrevistadores de campo, assim como aos 03 profissionais técnicos contratados para o recebimento, revisão, análise e interpretação dos dados coletados e 01 profissional técnico para revisão final do material e sempre se reportando ao corpo técnico da ABCC para eventuais esclarecimentos. A empresa e os profissionais contratados por ela terá que ter experiência na carcinicultura.

#### 2. Resultado esperado

Revelar em que condições estão e como se desenvolvem todos os segmentos que formam parte da cadeia produtiva do camarão cultivado na área de execução do Projeto, suas estruturas e níveis de produção e comercialização, suas dimensões físicas, seus planos de expansão, suas características econômicas, sociais e ambientais e seus parâmetros tecnológicos.

**Atividade** – Elaborar o plano de ação para a execução das entrevistas de campo durante o projeto, para a realização das visitas e entrevistas a todos os segmentos da cadeia produtiva do camarão cultivado em suas respectivas instalações, como parte integrante do “Censo da Carcinicultura do estado do Ceará”.

#### 3. Finalidade da Contratação:

Contratação de empresa especializada em consultoria e gerenciamento de profissionais, para elaboração de um plano de ação para a execução das entrevistas de campo, contratação de profissionais qualificados para realizar as entrevistas de campo e o recebimento, revisão, análise assim como a interpretação dos dados coletados e revisão final do material do projeto “Censo da Carcinicultura do estado do Ceará”

#### 4. Requisitos mínimos de qualificação:

- Conhecimento da área de execução do projeto;
- Profissional de nível superior/técnicos em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Aquicultura e áreas afins;
- Profissionais com experiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do camarão cultivado;
- Profissionais com experiência em projetos de Carcinicultura;

## 5. Atividades a serem executadas:

- Selecionar, contratar e treinar os profissionais;
- Planejar e realizar visitas/entrevistas, as Fazendas, aos centros de processamento/Beneficiamento, aos laboratórios de pós-larvas, às fábricas de ração e as empresas de insumos;
- Preencher os respectivos formulários especialmente elaborados para o projeto;
- Acompanhar toda a execução do Projeto até a entrega do livro finalizado.

## 6. Da estimativa de preço e dotação orçamentária e financeira para a despesa:

- A estimativa de preço decorre de pesquisa de mercado realizado pelo setor competente desta Associação, e constitui-se em mera previsão dimensionada, não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação;
- As despesas com a execução dos serviços contratados correrão por conta dos recursos oriundos da Proposta do Convênio nº 975327/2025, celebrado entre a **ABCC**, e a União, por intermédio do **Ministério da Agricultura da Pesca e Aquicultura – MPA**;

## 7. Das responsabilidades da empresa vencedora:

São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras advindas ou decorrentes do presente Contrato:

- Prestar os serviços nas condições, especificidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive encargos trabalhistas, tributários e previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente deste procedimento, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;
- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, sobre o objeto do presente Contrato e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes dos atos praticados na execução deste contrato ou na entrega dos produtos adquiridos, substituindo-os sempre que necessário;
- Manter sempre atualizado o seu endereço perante a CONTRATANTE;
- Responsabilização pela substituição dos profissionais contratados, nas hipóteses de doenças, faltas, férias, etc, para que não haja atrasos com o andamento do projeto;

## 8. Das obrigações da Associação:

São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras advindas ou decorrentes do presente Contrato:

- Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, tudo em referência ao cumprimento do contrato;
- Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada nos itens adquiridos, sobretudo, àquelas que justifiquem a sua interrupção imediata;
- Atestar os recibos e as Notas Fiscais correspondentes a execução do serviço;
- Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade que venha a ocorrer na execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento na forma, condições e especificações Contratuais.

## 9. Da fiscalização do contrato:

A fiscalização do contrato a que se refere o presente Termo de Referência ficará a cargo da Gerência Demandante;

## 10. Das condições de pagamento:

- O pagamento será efetuado em moeda corrente, por crédito automático via Plataforma + Brasil, diante da apresentação das seguintes documentações:
  - a) Nota Fiscal válida, legível e sem rasuras;
  - b) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) Certificado de Regularidade do FGTS;
  - d) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado;
  - e) Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
  - f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- A empresa será remunerada por meio de contrato de 07 (sete) meses, com o pagamento realizado em **03** parcelas a ser pago 50% do valor no ato da contratação para que se inicie a execução do projeto, 25% após 3 (três) meses de execução e 25% após a finalização do projeto, mediante a emissão de Nota Fiscal para cada parcela.

## 11. Da vigência do contrato:

A vigência do contrato a ser celebrado decorrente do presente Termo de Referência, será de 07 (Sete) meses.

**12. Forma de contratação**

- A empresa será remunerada por meio de contrato de 07 (sete) meses.

**13. Nº de vagas: 01**

Natal/RN, 10 de abril de 2026.

Atenciosamente;



Itamar de Paiva Rocha  
Presidente ABCC